



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 064/2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Municipal, **ARLEI ORSO**, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, referente ao período aquisitivo de 05/06/2021 A 04/06/2022, com gozo previsto no período de **03/06/2024 à 02/07/2024**, e retorno ao trabalho em **03/07/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de Maio de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

04/06/2024. Publicação N°
228/2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação